



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Pescador, e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído o Dia do Pescador no Município de Linhares.

Art. 2º Fica determinado que a comemoração deverá acontecer sempre no dia 05 de novembro de cada ano.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei via decreto.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


ROGERINHO DO GÁS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002243/2017

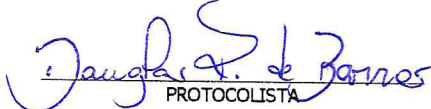
ABERTURA: 03/07/2017 - 10:56:35

REQUERENTE: ODEIR ROGERIO BISSOLI

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PESCADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


PROTOCOLISTA



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo instituir no âmbito do município de Linhares o dia do pescador, que visa honrar milhares de pescadores locados em nosso município.

Como sabemos o nosso município é cercado por águas, o que nos garante uma grande diversidade de peixes, mas para que este alimento chegue as nossas mesas é necessário dar crédito aos nobres pescadores que acordam todas as madrugadas, passando dias fora de casa com o intuito de levar o referido alimento as nossas mesas.

Este honrado trabalhador assim como todas as outras profissões merecem o devido reconhecimento, nos últimos tempos como sabemos esta profissão tem sofrido bastante por conta de uma catástrofe ambiental que abrangeu o nosso município, perdemos grande parte da vida marinha e ainda hoje estes se encontram impossibilitados de trabalhar nas áreas afetadas devido o enorme dano causado ao ambiente.

Mas, mesmo apesar das dificuldades enfrentadas pela profissão, estes lutadores não desistem e continuam firme e forte em uma das profissões mais antigas e honradas da história da humanidade, que continua a ser passada de geração para geração.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Pelos motivos expostos, nobres colegas, conto com o voto de todos vocês, para que possamos dar um singelo reconhecimento a esta nobre profissão.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

ROGERINHO DO GÁS

Vereador